PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Dot: 130/93
Pl: 163/93

L E I Nº 137/93

SÚMULA: Denomina de DR. RAUL FERREIRA DE CASTILHO, o Posto de Saúde localizado no Núcleo Residencial João Paulo I, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominado de **DR. RAUL FERREIRA DE CASTILHO**, o Posto de Saúde localizado no Núcleo Residencial João Paulo I, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 17 dias do mês de dezembro de 1.993.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ELI HOLAK ZACCARELLI
Secretária de Administração
Designada